



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DA 37ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**09/07/2013
TERÇA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Senador Anibal Diniz**



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/07/2013.**

37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	OFS 28/2013 - Não Terminativo -	SEN. GIM	8

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(8)(45)(91)(92)(97)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B)			
José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 / 6391	1 Angela Portela(PT)(17)(102)(100)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105
Ana Rita(PT)(64)(63)	ES (61) 3303-1129	2 Lídice da Mata(PSB)(17)(64)(65)	BA (61) 3303-6408 / 3303-6417
Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551	3 Jorge Viana(PT)(17)(15)(85)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Anibal Diniz(PT)(14)(84)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547	4 Acir Gurgacz(PDT)(69)(33)(32)(58)(60)(70)	RO (61) 3303-3132/1057
Antonio Carlos Valadares(PSB)	SE (61) 3303-2201 a 2206	5 Walter Pinheiro(PT)(16)(88)	BA (61) 33036788/6790
Inácio Arruda(PC DO B)	CE (61) 3303-5791 / 3303-5793	6 Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF (61) 3303-6640
Eduardo Lopes(PRB)(40)(41)	RJ (61) 3303-5730	7 Humberto Costa(PT)(20)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Randolfe Rodrigues(PSOL)(99)	AP (61) 3303-6568	8 Lindbergh Farias(PT)(104)(106)	RJ (61) 3303-6426 / 6427
Eduardo Suplicy(PT)(100)	SP (61) 3303-3213/2817/2818	9 Wellington Dias(PT)(105)	PI (61) 3303-9049/9050/9053
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Eduardo Braga(PMDB)(59)(86)(48)	AM (61) 3303-6230	1 Romero Jucá(PMDB)(10)(12)(24)(59)(86)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Vital do Rêgo(PMDB)(9)(59)(86)(48)(23)	PB (61) 3303-6747	2 Roberto Requião(PMDB)(11)(44)(24)(59)	PR (61) 3303-6623/6624
Pedro Simon(PMDB)(59)(86)(48)	RS (61) 3303-3232	3 Ricardo Ferraço(PMDB)(61)(62)(73)(24)(59)	ES (61) 3303-6590
Sérgio Souza(PMDB)(59)(86)(48)	PR (61) 3303-6271 / 6261	4 Clésio Andrade(PMDB)(24)(59)(86)(22)(48)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067
Luiz Henrique(PMDB)(59)(86)(28)(48)	SC (61) 3303-6446/6447	5 Valdir Raupp(PMDB)(86)(48)	RO (61) 3303-2252/2253
Eunício Oliveira(PMDB)(86)(34)(48)	CE (61) 3303-6245	6 Benedito de Lira(PP)(86)(48)	AL (61) 3303-6144 / 6151
Francisco Dornelles(PP)(86)(48)	RJ (61) 3303-4229	7 Waldemir Moka(PMDB)(86)(48)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Sérgio Petecão(PSD)(50)(79)(82)(86)(49)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8 Kátia Abreu(PSD)(67)(77)(50)(86)(49)(66)	TO (61) 3303-2708
VAGO		9 Lobão Filho(PMDB)(101)	MA (61) 3303-2311 a 2314
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
Aécio Neves(PSDB)(80)	MG (61) 3303-6049/6050	1 Lúcia Vânia(PSDB)(30)(80)	GO (61) 3303-2035/2844
Cássio Cunha Lima(PSDB)(80)	PB (61) 3303-9808/9806/9809	2 Ataídes Oliveira(PSDB)(80)(81)	TO (61) 3303-2163/2164
Alvaro Dias(PSDB)(80)	PR (61) 3303-4059/4060	3 Cícero Lucena(PSDB)(80)(19)(98)	PB (61) 3303-5800 5805
José Agripino(DEM)(25)(51)	RN (61) 3303-2361 a 2366	4 Paulo Bauer(PSDB)(26)(53)(51)	SC (61) 3303-6529
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(98)	SP (61) 3303-6063/6064	5 Flexa Ribeiro(PSDB)(98)	PA (61) 3303-2342
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PPL, PR)			
Armando Monteiro(PTB)(93)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	1 Gim(PTB)(93)(90)(13)(54)(74)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Mozarildo Cavalcanti(PTB)(71)(93)(95)(96)	RR (61) 3303-4078 / 3315	2 Eduardo Amorim(PSC)(89)(93)(18)(54)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Magno Malta(PR)(93)	ES (61) 3303-4161/5867	3 Blairo Maggi(PR)(27)(43)(42)(93)(75)(76)	MT (61) 3303-6167
Antonio Carlos Rodrigues(PR)(93)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514	4 Vicentinho Alves(PR)(103)(57)(93)(56)	TO (61) 3303-6469 / 6467

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (2) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (3) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (4) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (5) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- (6) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (7) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- (8) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

- (9) Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- (10) Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- (11) Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
- (12) Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
- (13) Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
- (14) Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (15) Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Sepulcy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (16) Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (17) Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
- (18) Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
- (19) O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
- (20) Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
- (21) Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
- (22) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (23) Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
- (24) Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
- (25) Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- (26) Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
- (27) O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- (28) Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
- (29) Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
- (30) Em 27.05.2011, a Senadora Lucia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
- (31) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (32) Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
- (33) Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
- (34) Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
- (35) Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
- (36) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (37) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (38) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (39) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (40) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (41) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
- (42) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (43) Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (44) Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 45/2012).
- (45) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (46) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (47) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (48) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
- (49) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (50) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (51) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
- (52) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
- (53) Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
- (54) Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
- (55) Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
- (56) Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
- (57) Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
- (58) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (59) Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
- (60) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
- (61) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

- (62) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
- (63) Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- (64) Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
- (65) Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
- (66) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (67) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (68) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (69) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (70) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
- (71) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (72) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (73) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
- (74) O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- (75) Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
- (76) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (77) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (78) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (79) Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
- (80) Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
- (81) Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
- (82) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (83) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (84) Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (85) Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (86) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (87) Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
- (88) Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
- (89) Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
- (90) Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
- (91) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
 "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretária-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL - determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
 Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
 Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
 Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
 Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
 Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (92) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
 Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
 Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
 Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (93) Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodrê Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
- (94) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (95) Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
- (96) Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
- (97) Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.
- (98) Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cicero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
- (99) Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
- (100) Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
- (101) Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
- (102) Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
- (103) Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
- (104) Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
- (105) Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
- (106) Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
 SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3972
 FAX: 3303-4315

PLENÁRIO Nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
 TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: scomccj@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 9 de julho de 2013
(terça-feira)
às 14h**

PAUTA

37ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Sabatina
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 28, de 2013

- Não Terminativo -

Comunica ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição Federal, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, pelo Supremo Tribunal Federal, para a composição do Conselho Nacional de Justiça - Biênio 2013-2015.

Autoria: Supremo Tribunal Federal

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Votação secreta.

Observações:

Em 03/07/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

1

RELATÓRIO Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 28, de 2013, do Presidente do Supremo Tribunal Federal (nº 215 GP, de 2013, na origem), que comunica ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação da Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para compor o Conselho Nacional de Justiça, quanto ao mandato correspondente ao biênio 2013/2015.

RELATOR: Senador **GIM**

Submete-se ao exame desta Comissão a indicação, feita pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da Desembargadora ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em uma das vagas destinadas àquele tribunal, nos termos do inciso IV do art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.

Na forma da Lei Maior, os membros do CNJ, ao qual cabe o controle externo do Poder Judiciário, são nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Compete a esta Comissão proceder à sabatina dos indicados, antes verificando se foram atendidos os requisitos contidos na Resolução nº 7, do Senado Federal (RSF), de 27 de abril de 2005, que “estabelece normas para apreciação das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 8 de dezembro de 2004”, e no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007 – CCJ, que “disciplina o processo de

aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania”.

Primeiramente, verifica-se que a Desembargadora ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO encaminhou o seu *curriculum vitae*, no qual constam, detalhadamente, sua qualificação, formação acadêmica e experiência profissional, com a discriminação dos referidos períodos, além da relação das publicações de sua autoria, com respectivas referências bibliográficas, atendendo, assim, ao disposto no art. 5º, inciso I, da RSF nº 7, de 2005, e no art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2007-CCJ. O referido *curriculum vitae* pode ser resumido como segue.

Nascida em Itajubá (MG), a indicada formou-se em Direito pela Universidade de Brasília em 1983, tendo adquirido grau de especialista em Direito Público e Estado pela mesma instituição de ensino superior e de especialista em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes.

Suas atividades profissionais compreendem o exercício da advocacia, de 1983 a 1984; Fiscal do Trabalho da Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal, a partir de 1984; Procuradora da Execução Judicial da Coordenadoria da Dívida da União, da Fazenda Nacional, de 1986 a 1987; Promotora de Justiça, de 1987 a 1988; Juíza de Direito, de 1988 até 2004, quando foi promovida a Desembargadora do TJDF, cargo que ocupa até os dias atuais. Registre-se, ainda, que a indicada foi nomeada, em caráter eventual, Juíza Eleitoral Presidente da 10ª Zona Eleitoral de Brasília, de 1994 a 1996, e Juíza do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, de 2002 a 2004.

Além disso, a indicada exerceu atividades de magistério, na área do Direito, na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) e na Universidade de Brasília, bem como na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e na Escola da Magistratura do Distrito Federal.

Também teve atuação como palestrante em eventos na área jurídica e é autora das obras “Inovações no Processo Civil – Da nova Disciplina” e “Lições de Processo de Conhecimento”.

A indicada apresentou todas as declarações exigidas pela RSF nº 7, de 2005, contidas no seu art. 5º, incisos II a IV, e, também, pelo Ato nº 1, de 2007 – CCJ, inciso II, alíneas “a” a “e”. Além disso, também apresentou sucinta argumentação escrita demonstrando a sua experiência profissional,

formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício das atividades correspondentes ao cargo para o qual é indicada.

A magistrada anexou, também, certidões que demonstram regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências dos dois diplomas legais aplicáveis à instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SENADO FEDERAL
OFÍCIO
Nº S/28, DE 2013

Ofício nº 215 GP

Brasília, 19 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Sessão Administrativa realizada nesta data, o Supremo Tribunal Federal indicou, para compor o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2013/2015, na forma do disposto nos incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal, a Desembargadora ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e a Juíza de Direito DEBORAH CIOCCI, Titular da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Encaminho a documentação exigida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, identificada como sendo de Joaquim Barbosa.

Ministro JOAQUIM BARBOSA
Presidente

CURRICULUM VITAE

1. Nome : **ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO**
2. Naturalidade: Itajubá-MG
3. Data de Nascimento: 22.02.1948
4. Identidade: 115.226.961-7/MEx e 816.793/SSP-GO
5. Identidade Funcional: Carteira 158 – Poder Judiciário – Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – Matrícula 308.364
6. Título Eleitoral: 295662038 – Zona 014 – Seção 0256
7. Endereço Residencial : SQN 314 – Bloco “H”, Apt. 607-Brasília-DF.
8. Profissão: Magistrada e Professora de Pós-Graduação
9. Cargo: Desembargadora do TJDFT
10. Endereço Profissional – Praça do Buriti – Edifício Palácio da Justiça – 3º. Andar – Sala 3.100.
11. Telefones: Gabinete (61- 31036541), celular (61-98022415) e residência (61-32724208 e 32734202)

1. Curso Superior

Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília – em 09/08/1983

2. Pós-Graduação

2.1. Especialista em Direito Público e Estado – 60 Créditos – Universidade de Brasília

2.2. Especialista em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes.

3. Atividades Profissionais - Cargos e Funções Públicas

3.1. **Advocacia** – Inscrição na OAB/DF 5.136 - Escritório no Edifício Brasília Rádio Center, SRTVN – Quadra 02, Sala 1.078 – Brasília-DF, período de novembro de 1983 a 1984

3.2. **Colaboradora do Jornal Trabalhista** (Publicação especializada em Direito do Trabalho , do Centro de Assessoria Trabalhista- Super Center Venâncio 2000 – SCS Quadra 08, Bloco “B”, salas 203 a 215- – 1983/1984.

3.3. Fiscal do Trabalho – Delegacia Regional do Trabalho –DRT/DF- Ministério do Trabalho – Nomeação em 11 de julho de 1984, mediante aprovação em Concurso Público- 3º. Lugar, entre 133 aprovados -Posse em 13 de julho de 1984.

3.4. Procurador da Execução Judicial, da Coordenadoria da Dívida Ativa da União, da Fazenda Nacional – de 23 de junho de 1986 a 02 de fevereiro de 1987. Exonerada para assumir cargo de Promotora de Justiça Substituta, do MPDFT. Nomeada Procuradora da Fazenda Nacional, em razão da aprovação em Concurso Público (2º. Lugar entre 86 aprovados, em âmbito nacional), pela Portaria no. 155, de 17 de março de 1989 (Diário Oficial, Seção II, p. 1.314, de 22.03.89 – cargo não assumido, em razão de já estar no cargo de Juíza de Direito Substituta, da Justiça do Distrito Federal).

3.5. Promotora de Justiça Substituta, empossada em 03 de fevereiro de 1987, nomeada pela Portaria no. 021, publicada no DOU de 06.02.87. Promovida a Promotora de Justiça em 26 de agosto de 1988.

3.6. Magistratura : Juíza de Direito Substituta – mediante aprovação em 2º. lugar, em concurso público, dentre 10 aprovados. Empossada em 28 de agosto de 1988. Promovida a **Juíza de Direito** em 06 de outubro de 1992. Nomeada **Juíza Eleitoral**, Presidente da 10ª. Zona Eleitoral de Brasília, maio de 1994 a maio de 1996. Nomeada **Juíza do Tribunal Regional Eleitoral** – Exercício de 26 de abril de 2002 a 17 de fevereiro de 2.004. Promovida a **Desembargadora** – Posse em 18 de fevereiro de 2.004. Atualmente Presidente da 6ª. Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

3.7. Diretora da Escola de Magistratura do Distrito Federal – Biênio 2011/2012.

4. Atividades no Magistério

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – A.E.U.D.F. – Instituto de Ciências Sociais – Departamento de Direito - Professora de Introdução ao Estudo do Direito I – 2º. Semestre de 1987, e 1º. e 2º. Semestre de 1988. Professora de Direito Processual Civil (II, 1º. E 2º. Semestre de 1989.

Professora do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, do I.C.A.T. da A.E.U.D.F., de Direito Processual Civil – 1991 a 1996.

Universidade de Brasília – UnB – Professora de Direito Judiciário Civil II – 1º. Semestre de 1990 e Direito Civil V (2º. Semestre de 1990).

Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal (Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Curso de Especialização para Carreiras Jurídicas – Disciplina: Direito Processual Civil (Processo de Conhecimento, Processo de Execução e Processo Cautelar – Procedimentos Especiais) 2º Semestre de 1992 e 1º. E 2º. Semestre de 1993.

Instituto Processus de Cultura Jurídica – Magistério nas disciplinas de Direito Constitucional e Direito Processual Civil – 2º. Semestre de 1991 até fevereiro de 2011..

Faculdade Processus – Magistério no curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil – novembro de 2005 a fevereiro de 2011.

Escola da Magistratura do Distrito Federal – 1998 até o presente (Curso de Atualização para Carreiras Jurídicas – Disciplinas de Direito Processual Civil e Direito Constitucional.

Instituto dos Magistrados do Distrito Federal – IMAG/DF – Professora de Direito Constitucional e Direito Processual Civil – de 2.001 até o presente.

Supremo Tribunal Federal – Curso de Reciclagem e Aperfeiçoamento Jurídico, promovido pelo Instituto Processus – Aulas de Direito Processual Civil, Direito Constitucional e Direito Penal-Parte Especial, de 23.09.96 a 16.05.97;

“Curso de Direito Processual Civil – de 10 de setembro a 08 de outubro de 2004, ministrando 27 horas-aula, nas dependências do Tribunal.

5. CONFERÊNCIAS E PALESTRAS

Congressos e Simpósios – aulas magnas e aulas inaugurais ministradas (principais ocorrências)

- 5.1. Conferência no Seminário “ Julgamento Simulado pelo Tribunal do Júri – A.E.U.D.F. 08.12.1988 – Tema: preparo do processo pela defesa. Escusas de Jurados. Apreciação das provas testemunhais e periciais. Contradita de Testemunhas.
- 5.2. Conferência no Seminário “Julgamento Simulado pelo Tribunal do Júri – A.E.U.D.F. em 16.04.1989. Tema: Absolvição, Desclassificação, Impronúncia e Pronúncia.
- 5.3. Professora-Assistente e palestrante, no Seminário “ Encontro de Direito Penal”,Universidade de Brasília – Departamento de Direito, período de 03 a 05 de setembro de 1990.
- 5.4. Palestra sobre “Técnica de Sentença” para Concursos, na Escola da Magistratura do Distrito Federal – 15 de junho de 1999.
- 5.5. Aula inaugural da Escola de magistratura do Trabalho, da 17ª. REGIÃO – TRT – 17ª. Região, Vitória-ES, em 23 de março de 2001. Tema: O Controle da Constitucionalidade das Leis: Trânsito do Controle Difuso para o Controle Concentrado” .
- 5.6. Palestra “Gestão de Áreas Públicas – Desafetação, Concessão, Permissão – Necessidade de Licitação – no Seminário Debate sobre a realidade urbana do Distrito Federal, da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em 23 de novembro de 2001.
- 5.7. Palestra “Nova Legislação Processual Civil”, no 1º. Ciclo de Debates da Fundação de Assistência Judiciária, na Escola Superior de Advocacia – ESA -OAB/DF, em 08.11.2002.
- 5.8. Conferência no Tribunal Regional Eleitoral – TRE/DF – “Perspectivas da Justiça Eleitoral para as Eleições de 2002” – em 10 de dezembro de 2001, durante a realização da 1ª. Jornada de Estudos em Matéria Eleitoral”.

-
- 5.9. Palestra “Nova Legislação Processual Civil”, no 1º. Ciclo de Debates da Fundação de Assistência Judiciária, na Escola Superior de Advocacia – ESA -OAB/DF, em 08.11.2002.
 - 5.10. Palestra “O Aprimoramento da Legislação Eleitoral”, no Curso Regional no Estado do Rio Grande do norte, da Escola Judiciária Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral – 14 de novembro de 2002.
 - 5.11. Conferência “Recursos Eleitorais”, em 29 de outubro de 2003., no Ciclo de Estudos preparatórios para as Eleições Municipais de 2004, Tribunal Superior Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral.
 - 5.12. Palestras no Curso de Especialização e Aperfeiçoamento em Direito Processual Civil, de 1.10.2003 a 05.11.2003, pelo Instituto Processus de Cultura Jurídica, no Tribunal Superior Eleitoral, com 30 horas-aula ministradas, de um total de 40 horas-aula.
 - 5.13. Palestra: “O Controle Externo do Judiciário – Garantias Constitucionais do Judiciário e da Magistratura” – UPIS-Brasília-DF – em 1º.04.2004.
 - 5.14. Conferência: “Recursos no Processo Eleitoral” – Escola Judiciária Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – em João Pessoa, em 17.04.2004.
 - 5.15. Palestra no curso de Aperfeiçoamento dos Novos Juízes – Escola da Magistratura do Distrito Federal – Tema: “O Poder Geral de Cautela do Juiz”, em 30.04.2004.
 - 5.16. Curso de Sentença- Escola da Magistratura – Palestra: “Técnica de Elaboração de Sentenças Cíveis” – 02 e 03 de setembro de 2004.
 - 5.17. Palestra: Parcerias Público Privadas, no Encontro Nacional do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal sobre “A Nova Administração Pública” - Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – 11 de novembro de 2004.
 - 5.18. Palestra: A Força Normativa da Constituição e o Direito do Consumidor – UNICEUB – 17 de março de 2005.

- 5.19. Palestra: Precatórios: aspectos constitucionais” – realização Amagis, Escola de Magistratura DF e Centro Jurídico Brasileiro – Jornada de estudos sobre precatórios – 05 de outubro 2005.
- 5.20. Palestra Informação pública e sigilo judicial; Lei de imprensa e Danos Morais; Responsabilidade penal e civil – 6º Seminário de Direito para Jornalistas – 28 a 30 de novembro e 04 de dezembro de 2006 – Realização TJDFT, AMAGIS/DF e Escola de Magistratura do DF.
- 5.21. Palestra: O projeto do novo Código de Processo Civil: Inovações nos recursos – Escola da Magistratura do Distrito Federal – AMAGIS – DF, 20 de junho de 2012.
- 5.22. Palestra: O projeto do Código de Processo Civil e os direitos humanos, Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, Audiência Pública, 06 de agosto de 2012.
- 5.23. Palestra: Inovações Processuais no Código de Defesa do Consumidor – Instituto Aliomar Baleeiro – 23 de agosto de 2012.
- 5.24. Palestra: Alimentos Avoengos: chamamento ao processo dos responsáveis – Instituto Brasileiro do Direito de Família, Pirenópolis, 26 de outubro de 2012.

6. Publicações - livros

- 6.1. Inovações no Processo Civil – Da Nova Disciplina – Editora Prosegraf, 2002.
- 6.2. Lições de Processo de Conhecimento – Brasília: FORTIUM, 2005.

7. Publicações - apostila

Processo Civil – Provas de Concursos – Edições 2002, 2003, 2004 e 2005- Editora Prosegraf e Processus.

6. Publicações: entrevistas sobre a Reforma do Judiciário

O Magistrado em Revista
Brasília em Dia

7. Participação em programa da “TV – Justiça”

– Debatedora no Programa Defenda Sua Tese, 20.00 horas, dia 14 de dezembro de 2004.

8. Condecorações:

8.1. ORDEM DO MÉRITO ELEITORAL

Classe Jurista – 26 de setembro de 2001.

8.2. ORDEM DO MÉRITO MILITAR

Grau Oficial – abril de 2004.

8.3. ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO

Grau Grã-Cruz – 20 de fevereiro de 2004.

8.4. ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DF

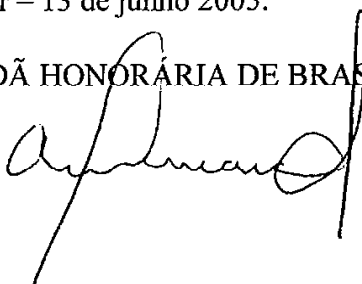
Grau Grão-Colar – 20 de maio de 2004.

8.5. ORDEM DO MÉRITO DE BRASÍLIA

Grau Comendador – 13 de junho 2005.

8.6. TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE BRASÍLIA -

Junho de 2005.



DECLARAÇÃO

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, brasileira, casada, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, indicada para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para fins determinados pelo Ato n. 01/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “a”**, que **possui os seguintes parentes que exercem atividades vinculadas à sua atividade profissional:**

- 1) Elisabeth Cristina Amarante Brâncio, filha, Juíza de Direito, titular do 1º Juizado Central Criminal do Distrito Federal, tendo tomado posse na magistratura do DF em fevereiro de 1997;
- 2) Patrícia Amarante Brâncio, filha, Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, concursada, tendo tomado posse em outubro de 2009.

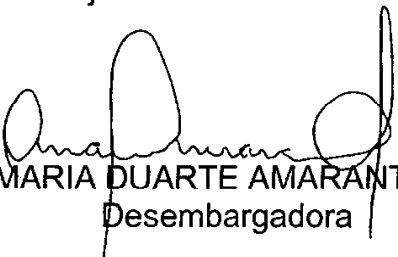
Brasília-DF, 20 de junho de 2013.


ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
Desembargadora

DECLARAÇÃO

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, brasileira, casada, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, indicada para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para fins determinados pelo Ato n. 01/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “d”**, que **não existem ações judiciais, seja como autora ou ré, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.** Cumpre esclarecer, contudo, que, atualmente, é Curadora nos autos da Curatela de Interditos que requereu, juntamente com sua irmã, em favor de sua genitora, Maria Simionato Duarte (Proc. 2004.045.005330-9), da 2ª. Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Resende-RJ. Com o falecimento de sua única irmã, Sandra Maria Simionato Duarte, em 20 de julho de 2012, sucedeu-a como Curadora, tendo assinado o termo respectivo em 23 de julho de 2012, estando em fase de prestação de caução e prestação de contas. Assinou, também, termo como Inventariante do espólio de sua irmã, na mesma Comarca, autos n. 001120129.2012.8.19.0045.

Brasília-DF, 20 de junho de 2013.


ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
Desembargadora

Resultado da consulta processual

Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo N° 0005398-46.2004.8.19.0045

2004.045.005330-9

TJ/RJ - 20/06/2013 18:40:16 - Primeira Instância - Distribuído em 09/12/2004

Caso deseje visualizar os atos decisórios de processo que tramitam em segredo de justiça [clique aqui](#).

Comarca de Resende	2ª Vara de Família Infância e Juventude e do Idoso Cartório da 2ª Vara de Família, da Inf., da Juv. e do Idoso
Endereço:	Rua Rita Maria Ferreira da Rocha 500
Bairro:	Jardim Jallisco
Cidade:	Resende
Ação:	Interdição
Assunto:	Tutela e Curatela / Direito de Família
Classe:	Interdição
Advogado(s):	RJ141439 - JUNIOR VIANA AZEVEDO TJ000002 - DEFENSOR PÚBLICO
Tipo do Movimento:	Recebimento
Data de Recebimento:	14/06/2013
Tipo do Movimento:	Despacho - Proferido despacho de mero expediente
Data Despacho:	13/06/2013
Documentos Digitados:	Despacho / Sentença / Decisão
Tipo do Movimento:	Conclusão ao Juiz
Data da conclusão:	13/06/2013
Juiz:	CAMILA NOVAES LOPES
Processo(s) Apensado(s):	<u>0008639-47.2012.8.19.0045</u>
Processo(s) no Tribunal de Justiça:	Não há.
Localização na serventia:	Mesa Dany

Os autos de processos findos terão como destinação final a guarda permanente ou a eliminação, depois de cumpridos os respectivos prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do PJEJ.

Resultado da consulta processual

Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo Nº 0008639-47.2012.8.19.0045

TJ/RJ - 20/06/2013 18:42:20 - Primeira Instância - Distribuído em 23/07/2012

Caso deseje visualizar os atos decisórios de processo que tramitam em segredo de justiça [clique aqui](#).

Comarca de Resende 2ª Vara de Família Infância e Juventude e do Idoso
Cartório da 2ª Vara de Família, da Inf., da Juv. e do Idoso

Endereço: Rua Rita Maria Ferrelra da Rocha 500
Bairro: Jardim Jalisco
Cidade: Resende

Ação: Tutela e Curatela / Direito de Família

Assunto: Tutela e Curatela / Direito de Família

Classe: Prestação de Contas - Oferecidas

Advogado(s): TJ000002 - DEFENSOR PÚBLICO
RJ141439 - JUNIOR VIANA AZEVEDO

Tipo do Movimento: Ato Ordinatório Praticado

Data: 12/06/2013

Descrição: Certifico que foram desentranhadas as fs. 121/177, em atendimento ao contido na r. Sentença de fs. 181/182.

Processo Principal: [0005398-46.2004.8.19.0045 \(2004.045.005330-9\)](#)

Processo(s) no Tribunal de Justiça: Não há.

Localização na serventia: Ver O Apenso

Os autos de processos findos terão como destinação final a guarda permanente ou a eliminação, depois de cumpridos os respectivos prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ.

Resultado da consulta processual

Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo N° 0011201-29.2012.8.19.0045

TJ/RJ - 20/06/2013 18:43:13 - Primeira Instância - Distribuído em 14/09/2012


Comarca de Resende	2ª Vara Cível Cartório da 2ª Vara Cível
Endereço:	Rua Rita Maria Ferrelra da Rocha 500
Bairro:	Jardim Jalisco
Cidade:	Resende
Ação:	Inventário e Partilha (Sucessões)
Assunto:	Inventário e Partilha (Sucessões)
Classe:	Inventário
Requerente	MARIA SIMIONATO DUARTE
Representante Legal	ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
Inventariado	SANDRA MARIA SIMIONATO DUARTE <u>Listar alterações / exclusões de pessoas</u>
Advogado(s):	RJ141439 - JUNIOR VIANA AZEVEDO
Tipo do Movimento:	Recebidos os autos
Data do recebimento:	24/05/2013
Tipo do Movimento:	Remessa
Destinatário:	Ministério Público
Data da remessa:	17/05/2013
Prazo:	15 dia(s)
Processo(s) no Tribunal de Justiça:	Não há.
Localização na serventia:	PROCESSAMENTO 32

Os autos de processos findos terão como destinação final a guarda permanente ou a eliminação, depois de cumpridos os respectivos prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ.

DECLARAÇÃO

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, brasileira, casada, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, indicada para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para fins determinados pelo art. 5º, inc. IV, da Resolução n. 07/2005, SF, que **não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.**

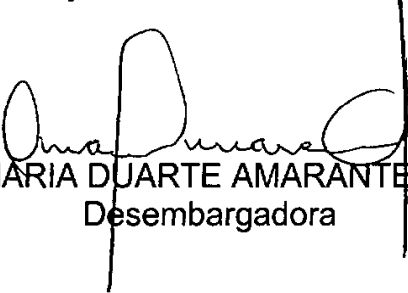
Brasília-DF, 20 de junho de 2013.


ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
Desembargadora

DECLARAÇÃO

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, brasileira, casada, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, indicada para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para fins determinados pelo Ato n. 01/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “b”**, que **não exerce cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais.**

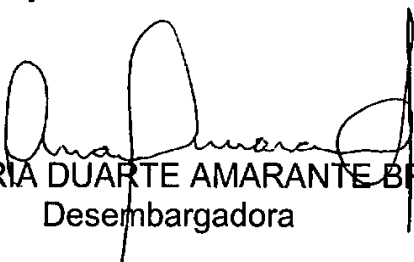
Brasília-DF, 20 de junho de 2013.


ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
Desembargadora

DECLARAÇÃO

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, brasileira, casada, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, indicada para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para fins determinados pelo Ato n. 01/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, “e”**, que atua no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, como magistrada, desde 28.08.1988.


Brasília-DF, 20 de junho de 2013.


ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
Desembargadora

DECLARAÇÃO

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, brasileira, casada, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, indicada para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para fins determinados pelo Ato n. 01/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no seu **Art. 1º, inciso II, "c"**, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília-DF, 20 de junho de 2013.


ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
Desembargadora

Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

Prot.Internet : 1207209

Talão n.º: 1308

Cível

20/6/2013

Certidão de Ações Cíveis de 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

I - Distribuições CÍVEIS, referentes às AÇÕES DE EXECUÇÃO, SUMÁRIO, ORDINÁRIA, DESPEJO, EXECUÇÃO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, RENOVATÓRIA, BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO, NOTIFICAÇÃO, PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS, COMINATÓRIA, INTERPELAÇÃO, CAUTELARES, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO LITIGIOSO, ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO DE CORPOS, ALIMENTOS, INSOLVÊNCIA CIVIL, feitas às Varas CÍVEIS, da FAZENDA, de REGISTRO PÚBLICO, de FALÊNCIA E CONCORDATA, de FAMÍLIA, de ÓRFÃOS E SUCESSÕES, do MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO, do ACIDENTE NO TRABALHO E JUIZADOS ESPECIAIS.

II - Distribuições CÍVEIS originárias feitas aos órgãos de 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 13/6/2013, **

NADA CONSTA ** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO

(JEFERSON DUARTE, MARIA SIMIONATO DUARTE)

(339.445.121-20)

CERTIDÃO EMITIDA EM 20/6/2013

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040483985EBBN

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.

Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

Prot. Internet : 1207209

Talão n.º: 1308

Criminal

20/6/2013

Certidão Criminal de 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

I - Distribuições CRIMINAIS feitas às VARAS CRIMINAIS, de FALÊNCIAS e CONCORDATAS, do MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO da JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL, DA AUDITORIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

II - Distribuições CRIMINAIS originárias feitas aos órgãos de 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 13/6/2013,

**** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de:

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO

(JEFERSON DUARTE, MARIA SIMIONATO DUARTE)

(339.445.121-20)

CERTIDÃO EMITIDA EM 20/6/2013

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040483986EQIM

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

Prot. Internet: 1207209

Talão n.º: 1308

Falencia

20/6/2013

Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

II - INSOLVÊNCIA CIVIL;

III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;

IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;

V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;

VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;

VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 13/6/2013, ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO

(JEFERSON DUARTE, MARIA SIMIONATO DUARTE)

(339.445.121-20)

CERTIDÃO EMITIDA EM 20/6/2013

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040483982NGAW

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)

d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.

Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

Prot.Internet : 1207209

Talão n.º: 1308

Testamento
20/6/2013

Registro de Testamento

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

I - REGISTRO DE TESTAMENTOS, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 13/6/2013, **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de **ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO (JEFERSON DUARTE, MARIA SIMIONATO DUARTE) (339.445.121-20)**

CERTIDÃO EMITIDA EM 20/6/2013
***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040483979IEOD
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.

Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

Prof. Internet : 1207209

Talão n.º: 1308

Execucao

20/6/2013

Certidão de Execuções de 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

I - EXECUÇÕES, EXECUÇÕES PATRIMONIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS, feitas às Varas CÍVEIS, de FAZENDA, do MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO e de FAMÍLIA da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E JUIZADOS ESPECIAIS.

II - EXECUÇÕES, EXECUÇÕES PATRIMONIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS originárias feitas aos órgãos de 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 13/6/2013, **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
(JEFFERSON DUARTE, MARIA SIMIONATO DUARTE)
(339.445.121-20)

CERTIDÃO EMITIDA EM 20/6/2013
***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040483981KTJK

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.

Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

Prot. Internet : 1207209

Talão n.º: 1308

Especial
20/6/2013

Certidão Especial de 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

- I - AÇÕES E DEMAIS FEITOS DE DISTRIBUIÇÃO OBRIGATÓRIA ÀS VARAS CÍVEIS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, inclusive EXECUÇÕES.
 - II - FEITOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DO DF. EXECUÇÕES FISCAIS.
 - III - INTERDIÇÕES, TUTELA E CURATELA, DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DE FAMÍLIA.
 - IV - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, DISTRIBUÍDAS À VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS.
 - V - FEITOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES.
 - VI - DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS FEITAS ÀS VARAS CRIMINAIS DA JUSTIÇA DO DF, AUDITORIA MILITAR E JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
 - VII - REGISTRO DE TESTAMENTOS.
 - VIII - FEITOS DISTRIBUÍDOS À VARA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.
 - IX - Distribuições CRIMINAIS originárias feitas aos órgãos de 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.
 - X - Distribuições CÍVEIS originárias feitas aos órgãos de 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL;
- todos os itens acima, com buscas realizadas desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960, até 13/6/2013 e,
- XI - DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS, PROMISSÓRIAS, CHEQUES E SIMILARES, AOS CARTÓRIOS DE PROTESTO, no período compreendido dos últimos **** 20 (VINTE) ANOS **** até a data de 31/5/2013, deles verifiquei que **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:
- ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO**
(JEFERSON DUARTE, MARIA SIMIONATO DUARTE)
(339.445.121-20)

CERTIDÃO EMITIDA EM 20/6/2013
***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040483980ACJT
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.

Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

Prof. Internet : 1207209

Talão n.º: 1308

Protesto
20/6/2013

Certidão de Distribuição de Protestos

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

REGISTROS E/OU DISTRIBUIÇÕES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO, feitos aos CARTÓRIOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO DISTRITO FEDERAL, no período compreendido dos últimos **** 20 (VINTE) ANOS ****, até 31/5/2013 dele verifiquei que **** NADA CONSTA ****, contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
(JEFERSON DUARTE, MARIA SIMIONATO DUARTE)
(339.445.121-20)

CERTIDÃO EMITIDA EM 20/6/2013
***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040483983UKSH
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.

Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

Prot.Internet : 1207209

Talão n.º: 1308

Tutela
20/6/2013

Certidão de Tutela, Curatela e Interdições

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÕES e AÇÕES ORIGINÁRIAS a elas relativas, feitas às:
I - VARAS DE FAMÍLIA, DE ORFÃOS E SUCESSÕES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.

II - TURMAS CÍVEIS, CÂMARAS CÍVEIS E CONSELHO ESPECIAL DA 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL,

todos os itens acima, com busca realizada desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 13/6/2013, **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de

:

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO

(JEFERSON DUARTE, MARIA SIMIONATO DUARTE)

(339.445.121-20)

CERTIDÃO EMITIDA EM 20/6/2013

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040483984BRKO

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.

O Coordenador de Protocolo de Petições e Informações Processuais, da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA

atendendo a pedido da parte interessada, que, revendo os registros informatizados da Secretaria deste Tribunal, verificou-se que deles NADA CONSTA em nome de ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO. Dada e passada nesta cidade de Brasília-DF, em 20 de junho de 2013. Do que eu, pl [assinatura], Pedro Hezequiel Gama Alves Caldas, Chefe da Seção de Informações Processuais, lavrei e digitei. E eu, pl [assinatura], Jorge Gomes de Andrade Cruz Júnior, Coordenador de Protocolo de Petições e Informações Processuais, subscrevi.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO**
Inscrição: **000295662038** Zona: 14 Seção: 256
Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF
Data de Nascimento: 22/02/1948 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA SIMIONATO DUARTE
JEFFERSON DUARTE

Certidão emitida às 18:07 de 20/06/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **JZNT.MFEØ.NRI4.9K9Ø**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 1040144

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 339.445.121-20**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h59, 20/06/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 20/06/2013 17:59

Seção Judiciária do Distrito Federal**Certidão de Distribuição**
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 514109**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, ou vinculado ao **CPF: 339.445.121-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 18h09, 20/06/2013.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20420332013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de ANA*MARIA*DUARTE*AMARANTE*BRITO, nacionalidade brasileira, filho(a) de JEFERSON DUARTE e MARIA SIMIONATO DUARTE, nascido(a) aos 22/02/1948, natural de ITAJUBÁ/MG, Documento de identificação 816793 SSP/GO, CPF 339.445.121-20.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:03 de 20/06/2013

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 339.445.121-20

Nome da Pessoa Física: ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **15:38:05**: do dia **20/06/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1175.7973.65FE.E3BD**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Número do CPF:	339.445.121-20
Nome:	ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
Situação Cadastral:	REGULAR
Código de Controle	1175.7973.65FE.E3BD

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
CPF: 339.445.121-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:06:49 do dia 20/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2013.

Código de controle da certidão: **EA17.CB86.DE97.F92D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 339.445.121-20

Data da Emissão : 20/06/2013

Hora da Emissão : 15:06:49

Código de Controle da Certidão : EA17.CB86.DE97.F92D

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta Negativa emitida em 20/06/2013, com validade até 17/12/2013.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 197-00.739.888/2013
NOME : ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
ENDEREÇO : SQS 302 BL H APT 605
CIDADE : ASA SUL
CPF : 339.445.121-20
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : VERIFICACAO DE DEBITOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 18 de Setembro de 2013.

Brasília, 20 de Junho de 2013.

Certidão emitida via internet às 15:12:16 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO	: 197007398882013
ARGUMENTO DE PESQUISA	: 33944512120
RESULTADO DA CERTIDÃO	: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO	: 15:12:16
DATA DA EMISSÃO	: 20/06/2013
DATA DA VALIDADE	: 18/09/2013
FINALIDADE	: VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS
EMITIDA POR	: INTERNET

Brasília, 20 de Junho de 2013.

Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 197-00.739.874/2013
NOME : ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
ENDEREÇO : SQS 302 BL H APT 605
CIDADE : ASA SUL
CPF : 339.445.121-20
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 18 de Setembro de 2013.

Brasília, 20 de Junho de 2013.

Certidão emitida via internet às 15:11:45 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO	: 197007398742013
ARGUMENTO DE PESQUISA	: 33944512120
RESULTADO DA CERTIDÃO	: CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO	: 15:11:45
DATA DA EMISSÃO	: 20/06/2013
DATA DA VALIDADE	: 18/09/2013
FINALIDADE	: VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS
EMITIDA POR	: INTERNET

Brasília, 20 de Junho de 2013.

Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br

ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, brasileira, casada, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, indicada para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, em atendimento ao inciso III do art. 1º do Ato nº 01/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, apresenta argumentação escrita, a fim de demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Sobre minha experiência de vida, no campo profissional, integrando a Magistratura do Distrito Federal há vinte e cinco anos, como magistrada de carreira, quero apenas fazer uns breves registros de minhas atividades anteriores.

No âmbito do Direito, iniciei minha trajetória já bastante madura, contando com uma experiência anterior apenas no Magistério. Consegui me formar em Direito aos trinta e cinco anos, pela Universidade de Brasília e, após breve atividade profissional na Advocacia, em menos de um ano, optei pelo ingresso no Serviço Público, primeiro como Fiscal do Trabalho, lotada na Delegacia Regional do Trabalho aqui do Distrito Federal. Dois anos depois, aprovada no concurso para Procuradora da Fazenda Nacional, fui convidada para exercer cargo de DAS-2, no Ministério da Fazenda, de Procuradora da Execução Judicial, da Coordenadoria da Dívida Pública, logo sendo chamada para a Coordenadoria de Assuntos Tributários. Ocorre que, paralelamente, já estava inscrita no concurso para ingresso no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e, aprovada, assumi minhas novas funções, primeiro na Assistência Judiciária que o MPDFT mantinha, e, depois, na persecução criminal, mas por pouco tempo, pois a meta era a Magistratura, onde ingressei, após exatos dezoito meses na Promotoria. Fui Juíza de Direito Substituta por quase cinco anos, atuando nas mais diversas varas, de execuções penais, cíveis, criminais, de família, além de uma permanência mais longa, ainda em substituição, na 4ª. Vara da Fazenda Pública. Fui titularizada na 1ª. Vara Criminal do Distrito Federal, onde permaneci por doze anos, até ser promovida a Desembargadora, em fevereiro de 2004, quase ao final do biênio em que integrei o Tribunal Regional Eleitoral, em uma das vagas destinadas a Juízas de Direito. Antes de assumir o cargo de Desembargadora, atuei por cerca de dez anos como convocada, junto ao Tribunal de Justiça, voltando para minha Vara Criminal cada vez por períodos mais curtos, antes da nova convocação (às vezes com intervalo de horas).

Desde a posse como membro efetivo do Tribunal, atuo na 6ª. Turma Cível, onde estou ocupando a Presidência pela terceira vez, no rodízio anual que se procede entre seus integrantes. Também componho a Segunda Câmara Cível e, por eleição, fui reconduzida ao cargo de integrante no Conselho Especial de meu Tribunal, para mais um biênio, que se encerra este ano. Sou integrante, ainda, da Comissão do Regimento e fui membro do Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal e Territórios – Projus, no período entre 2006/2008.

Paralelamente, aceitei o desafio de voltar às minhas lides no Magistério, agora na área jurídica. Desde a época de Promotora de Justiça, voltei a essas atividades, primeiro na área da graduação, da UDF, onde lecionei Introdução ao Direito I e Teoria Geral do Processo. Depois, fui professora no Curso de Pós-graduação do ICAT-UDF. Posteriormente, passei a ser Professora na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da qual me afastei, para assumir cadeira análoga na Escola da Magistratura do Distrito Federal, vinculada à nossa Associação de Magistrados, onde fui Coordenadora nas disciplinas de Direito Administrativo e Direito Constitucional. Ministrei aulas de Direito Penal, Administrativo, Constitucional e Processo Civil. Fui nomeada Diretora da Escola da Magistratura, no biênio anterior à

atual direção, continuando a integrar seu quadro de professores, atualmente apenas nas disciplinas de Direito Processual Civil e Direito Constitucional. Também ministrei cursos no Instituto dos Magistrados, o IMAG-DF. Procuramos, na Escola da Magistratura, dinamizar o ensino jurídico, com a combinação de atividades práticas, junto às serventias judiciais e aos gabinetes dos juizes, para aplicação das teorias assimiladas em nossos cursos, pois é regra cediça de pedagogia a do princípio da atividade: “só se aprende a fazer, fazendo”.

Sempre foi um desafio a conciliação de atividades da Magistratura e do Magistério, ante a carga volumosa de trabalho, ao preço do sacrifício do lazer e do descanso, nunca do serviço, que primo por manter em dia, sem atrasar os trâmites de processos, mesmo ante a carga quase sobre-humana a que está submetido o Poder Judiciário. Nos últimos anos, reduzi à terça parte meu desempenho na área do magistério, devido à escalada crescente do número de processos, já em número triplicado em relação aos distribuídos há nove anos.

Não consegui tempo para completar minha dissertação de Mestrado na Universidade de Brasília, pois, em meio ao curso, que consegui completar, fui aprovada no concurso para Juíza de Direito Substituta e não houve mais tempo. Pedi a conversão das mais de novecentas horas-aula do curso de Mestrado em Especialização em Direito Público e Estado. À época, era impensável qualquer afastamento para elaboração de tese, tão crítica era a situação que me levou a acumular, até, o exercício pleno em duas varas e ainda coadjuvar outro juiz em mais uma. Duas varas e meia, sem tempo para mais nada! A complexa problemática do Judiciário envolve a questão de poucos magistrados para muitos processos, e as soluções que se buscam incessantemente, exigem abordagens sob diversos ângulos, dentre os quais, o da simplificação das regras do processo e da ampliação de instâncias extrajudiciais e judiciais de mediação e de conciliação, para desafogar as vias judiciais.

Esta Casa do Senado tem demonstrado um engajamento decisivo no aperfeiçoamento de nossa legislação processual civil, para a realização, na medida do possível, da garantia constitucional da duração razoável dos processos. Participei, como integrante da mesa, da Audiência Pública do dia 6/8/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para discussão das relações entre o projeto do novo CPC e os direitos humanos. Tenho proferido diversas palestras sobre a reforma processual proposta.

A possibilidade de atuar no Conselho Nacional de Justiça representa a coroação dessa vida de esforços, com trinta anos na atividade pública, em que espero colaborar para o aperfeiçoamento de nossas instituições no âmbito da Magistratura e das Serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro, que atuem por delegação do poder público ou oficializados.

Importa sobrelevar a primeira das funções cometidas ao Conselho, de zelar pela autonomia do Poder Judiciário e do cumprimento do Estatuto da Magistratura, no exercício de seu Poder Regulamentar e ainda, no controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos Juizes. Com efeito, a independência financeira e administrativa do Poder Judiciário não se incompatibiliza com o controle que visa a seu aperfeiçoamento e correção de eventuais distorções.

Sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, incumbe ao Conselho o zelo pelo cumprimento dos deveres funcionais dos Juizes, no tocante à imparcialidade, pois, conforme já se acentuou, o que caracteriza a jurisdição é a atuação do Estado-Juiz como um terceiro imparcial, equidistante dos interesses em conflito. Não se trata de funções estranhas às que venho exercendo, há cerca de vinte e

cinco anos no âmbito do Poder Judiciário, pois, a par das atividades jurisdicionais, existem as de cunho administrativo, inclusive administrativo-disciplinar, quanto àqueles que respondem perante o Conselho Especial de meu Tribunal de Justiça, em procedimentos para a apuração de faltas funcionais de servidores e magistrados e aplicação das sanções cabíveis.

Para a elaboração do relatório anual sobre a situação do Poder Judiciário no País e sobre as atividades do Conselho, que é uma de suas incumbências constitucionais, espero contribuir com a proposição de providências, com essa experiência que representa parte muito significativa de minha vida, dedicada à causa da Justiça.



ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO
Desembargadora do TJDFI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº: 7325027

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 19/06/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

DEBORAH CIOCCI, RG: 10548177-4, CPF: 121.355.988-01, nascido em 12/10/1967, natural de São Paulo - SP, filho de **WANDERLEY CIOCCI** e **ALZIRA OLIVEIRA CIOCCI**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos criminais e os feitos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de junho de 2013.



Maurício de Almeida
Supervisor de Serviço

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 25/06/2013.